

ATO TRT GP Nº 118/2004

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos dos itens II e III do ATO TRT GP Nº 001/2004, datado de
07.01.2004.

II - Designar a Juíza do Trabalho, ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO, para
exercer a função de Supervisora da Central de Mandados Judiciais, do Fórum Irenêo Jofilly
Filho de Campina Grande-PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza
Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente